



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:  
27/11/2023  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 06/02/2024  
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul  
Câmara Municipal de Rio Brillante  
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins  
"A Pequena Cativante"

Documento Aprovado  
Em: 04/12/2023  
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /  
79580831149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação  
keyidC552ED258009DF9C82C89F47C6DDB45F31DDB9B1  
/ 06/02/2024  
Tec. Legislativa

Gabinete VEREADOR ADAILTON MENDES DE LIMA - MDB

## MOÇÃO: 31/2023

### Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brillante-MS.

Os vereadores que a esta subscrevem, respeitadas as formalidades regimentais e após aprovada pelo Plenário, SOLICITAM envio da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, NA PESSOA DE SEU PRESIDENTE RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA, EM FACE DA SUSPENSÃO DE LICENÇAS PARA O MANEJO DE JAVALIS OCORRIDA POR MEIO DO DECRETO Nº 11.615, DE 21 DE JULHO DE 2023.**

*Solicitamos ainda, envio de cópia desta à Associação Brasileira de Caçadores AQUI TEM JAVALI, na pessoa de seu presidente Sr. Rafael Salermo, bem como aos seus representantes em nosso município: Sr. Emílio e Sra. Natasha Maran; aos representantes dos caçadores de Rio Brillante: Sra. Regiane Souza Dota e Sr. Edmar Santos; e ao Presidente do Sindicato Rural de Rio Brillante, Sr. Luciano Cargnin Manfio.*

### JUSTIFICATIVA:

A presente moção de repúdio se dá em face à suspensão de licenças para o manejo de javalis, pois se trata de um animal que provoca desequilíbrio ambiental, causa assoreamento de corpos d'água, erosão no solo, danos à fauna e flora, prejuízos às lavouras, além de ameaçar a segurança de pessoas e outros animais.

Considerando que o Javali (*Sus scrofa*), espécie exótica invasora mais combatida no território nacional, é considerada uma das maiores ameaças a biodiversidade sul-mato-grossense e brasileira, podendo percorrer até 70 quilômetros por dia, o que torna muito difícil o mapeamento e controle das populações. Além disso uma fêmea pode dar à luz a até duas ninhadas por ano, com mais de 10 filhotes por gestação.

Essa suspensão de novas licenças afetam diretamente ao único método efetivo de combate a proliferação desta espécie nociva através do manejo feito por voluntários que até além de fazer o manejo com recursos próprios arriscam suas vidas na caça do javali em ambientes de mata fechada e pântanos de difícil acesso, além de enfrentarem com seus cães as adversidades da natureza como chuva, frio pois uma vez iniciado o manejo os caçadores precisam seguir os cães que são rastreados até a finalização do abate tendo que atravessar rios, matas e regiões pantanosas.

Atualmente existem registros da espécie em 46 municípios do Estado de Mato Grosso do Sul e de acordo com produtores rurais de Rio Brillante, o dano causado pelos animais pode chegar a 30% em alguns talhões. Além dos fatores econômicos, o crescimento populacional dos javalis e dos javaporcos implicam em danos ambientais e sanitários. Eles predam espécies nativas, destroem nascentes e podem transmitir doenças nocivas aos rebanhos suínos do estado (dentre elas a peste suína clássica, febre aftosa e brucelose).

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores na aprovação desta Moção.

Sala das Sessões, 24/11/2023 - 10:23:23

ADAILTON MENDES DE LIMA / 43655076134 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação keyid6C89A5B61E428185EF1D1AEBD7A7275334E0D008 / 05/09/2024

Assinado Digitalmente

Este Documento foi apoiado por:

EVERTON CRISTIANO DE CARVALHO / 78920949115 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação:

keyid:6C:89:A5:B6:1E:42:81:85:EF:1D:1A:EB:D7:A7:27:53:34:E0:D0:08 / 27/07/2024 em 24/11/2023 - 10:28:13

VENIZELLOS PAPACOSTA NETO / 01598739166 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:

keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 18/01/2024 em 24/11/2023 - 13:07:08

JUAREZ ALVES ROZA / 29414415149 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação: keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 31/01/2024 em 27/11/2023 - 07:20:24

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:

keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 10/02/2024 em 27/11/2023 - 07:39:15

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação:

keyid:6C:89:A5:B6:1E:42:81:85:EF:1D:1A:EB:D7:A7:27:53:34:E0:D0:08 / 31/08/2024 em 27/11/2023 - 07:53:56

PAULO CESAR ALVES / 86246208134 / AC DIGITAL MULTIPLA G1 / Autenticação:

keyid:6C:89:A5:B6:1E:42:81:85:EF:1D:1A:EB:D7:A7:27:53:34:E0:D0:08 / 02/04/2024 em 27/11/2023 - 10:54:58

JOSE DE FREITAS NETO / 28679130125 / AC SOLUTI Multipla v5 / Autenticação:

keyid:C5:52:ED:25:80:09:DF:9C:82:C8:9F:47:C6:DD:B4:5F:31:DD:B9:B1 / 07/02/2024 em 27/11/2023 - 11:29:47

Este Documento possui os seguintes anexos:

Fotos - [Abrir Anexo](#)